

PORTARIA nº 03, de 01/06/2021

Suplementa Dotação Orçamentária.

GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI,

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão: 01 - CIM-AMAVÍ Unidade 01 - CIM-AMAVI

Projeto/Atividade: 1.001 – Aquisição de Equipamentos

Elemento 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recursos 00.03.0130 – Convênio Estado - Superávit

Valor: R\$ 18.480,00

Art. 2º Por conta da suplementação de que trata o Art. anterior, fica autorizada a utilização do Superávit Financeiro do Exercício anterior **em cada uma das respectivas fontes de recurso**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 01 de junho de 2021.

Geovana Gessner Presidente do CIM-AMAVI